



Moção de Aplauso ao Capitão PM Anderson Reis Pelegrine

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a Vossa Excelência constar nos anais desta Casa uma Moção de Aplauso ao Capitão PM Anderson Reis Pelegrine, MD. Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Santa Isabel, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Requeiro-lhe, ainda, seja dada ciência do fato ao ilustre homenageado.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objeto enobrecer o trabalho desenvolvido pelo homenageado Capitão Pelegrine, natural de Lorena-SP, representa, há 18 anos, a centenária Corporação da Polícia Militar (força auxiliar do Exército Brasileiro), fundada em 15 de dezembro de 1883, por Decreto Imperial baixado pelo Regente Feijó, que tem como patrono Rafael Tobias de Aguiar, esposo da Marquesa de Santos, cuja fundação se deu na mesma época da emancipação político-administrativa de Santa Isabel, 191 anos.

Capitão Anderson Reis Pelegrine ascendeu à Academia da Polícia Militar do Barro Branco com apenas 17 anos de idade, onde intensificou a disciplina e o espírito militar para exercer com honra, correição e sabedoria a profissão que o dignifica há quase duas décadas.

O distinto agraciado, além de servir na capital, trabalhou em Caraguatatuba, São Sebastião,



São José dos Campos e Caçapava.

De se mencionar que Capitão Pelegrine bacharelou em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, fundamental para a formação e alcance ao título de Oficial da Polícia Militar de São Paulo.

O Capitão Pelegrine é especializado em policiamento de Meio Ambiente, Força Tática e Estabelecimentos Prisionais, portanto preparado para proporcionar a nossa cidade a harmonia e a paz que as pessoas de bem almejam.

Desta forma, não poderia deixar de apresentar a presente Moção de Aplauso ao ilustre Capitão PM Pelegrine que tem, atualmente, prestado um excelente serviço em nosso Município.

Do exposto, conto com a pronta aprovação da presente Moção de Aplauso, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 15 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHAGAS REBELO

Vereador